

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.114/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.018.

"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA, COORDENADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Comissão Especial organizadora, coordenadora e fiscalizadora, incumbida de fiscalizar atos do Processo Seletivo nº 01/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo, com objetivo de prover os cargos e preencher as vagas existentes no Quadro de Pessoal Temporário através do Processo Seletivo nº 01/2018.

Art.2º. A comissão Especial organizadora, coordenadora e fiscalizadora a que se refere o Artigo 1º deste decreto será constituída pelos seguintes membros:

I- **WILSON ALVES RIBEIRO,** servidor público municipal investido no cargo de Oficial de Serviços Administrativos A, do Quadro Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal

II- **ELIZABETE CORREA COSTA,** servidora pública municipal investida no cargo de Professora de Educação Básica Nível B III, do Quadro Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal;

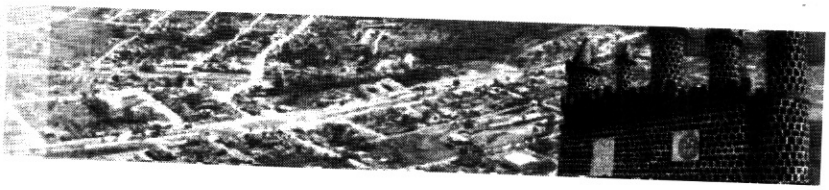
III- **HEVERVERTON JONAS CARLOS SILVA FRANÇA,** representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Monte Castelo_SISPUMOC.

IV- **ARI VIEIRA SIMÕES**, servidor público municipal investido no cargo de Oficial de Serviços Administrativos D, do Quadro Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal;

V- **VIVIANE DE FÁTIMA FERREIRA DO LIVRAMENTO,** servidora pública municipal investida no Cargo de Oficial de Serviços Administrativos B, do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – A comissão será Presidida pelo servidor WILSON ALVES RIBEIRO e Secretariada pela servidora ELIZABETE CORREA COSTA.

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Art. 3º. Á Comissão Especial organizadora, coordenadora e fiscalizadora, nomeada por este decreto, além das competências previstas no Edital de Processo Seletivo Contratação Temporária nº 01/2018, compete as seguintes atribuições:

I- *promover a coordenação, organização e exame de todos os atos relacionados com o Processo Seletivo para Contratação Temporária nº 01/2018;*

II- *analisar os documentos apresentados pelos candidatos e sugerir a homologação ou indeferimento das respectivas inscrições;*

III- *expedir avisos e informações editar normas não previstas no Edital de Processo Seletivo para Contratação Temporária nº 01/2018 e que sejam necessárias ao seu bom desenvolvimento;*

IV- *receber, instruir e decidir sobre reclamações, impugnações e recursos relacionados com o Processo Seletivo para Contratação Temporária nº 01/2018, especialmente nos casos em que o Edital do referido Processo Seletivo Simples for omisso;*

V- *apurar o resultado e divulgar a classificação dos candidatos, submetendo a homologação e aprovação do Chefe do Poder Executivo;*

VI- *desenvolver e desempenhar outras atribuições e competências não previstas no Edital de Processo Seletivo para Contratação Temporária nº 01/2018 e não relacionadas ao mesmo.*

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 13 de Novembro de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 13 / 11 / 2018.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br